



CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS



Relatório Orçamento

2024-2028

**Índice**

Enquadramento Orçamental	4
Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2024	6
Resumo do Orçamento	12
Equilíbrio Orçamental	15
Orçamento da Receita	16
Evolução da Receita Orçamentada	18
Orçamento da Despesa	21
Evolução da Despesa Orçamentada	23
Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável	26
Grandes Opções do Plano 2024 - 2028	28
Rácios orçamentais	31
Endividamento.....	32
Capital em Dívida de Empréstimos.....	32
Dívida a Terceiros	33
Limite da Dívida Total	35

**Índice de Quadros**

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos	12
Quadro 2 - Evolução do Orçamento Municipal	14
Quadro 3 - Equilíbrio Orçamental	15
Quadro 4 - Distribuição da receita orçamentada	16
Quadro 5 - Evolução da receita orçamentada (2024 - 2023)	18
Quadro 6 - Evolução da receita orçamentada (2021 - 2024)	19
Quadro 7 - Distribuição da despesa orçamentada 2024.....	21
Quadro 8 - Evolução da despesa orçamentada (2024 - 2023)	23
Quadro 9 - Evolução da despesa orçamentada (2021 - 2024).....	24
Quadro 10 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável - AMR/PPI	27
Quadro 11 - Grandes Opções do Plano	28
Quadro 12 - Resumo das Grandes Opções do Plano.....	30
Quadro 13 - Rácios orçamentais	31
Quadro 14 - Capital em dívida de Empréstimos	32
Quadro 15 - Dívida a Terceiros	33
Quadro 16 - Evolução da dívida a terceiros.....	33
Quadro 17 - Limite da Dívida Total.....	35

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Estrutura da receita e da despesa orçamentada.....	13
Gráfico 2 - Receita orçamentada / receita cobrada.....	20
Gráfico 3 - Despesa orçamentada / despesa paga	25
Gráfico 4 - Capital em Dívida de Empréstimos	32
Gráfico 5 - Dívida a Terceiros.....	34



Enquadramento Orçamental

Na gestão dos recursos financeiros conseguimos promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais.

Os dados orçamentais, registados no primeiro semestre de 2023, espelham o cenário das contas do Município:

- O índice de autonomia financeira situou-se nos 92,2%, demonstrando ter havido um aumento (0,8%) relativamente ao período homólogo de 2022, significando que o Município apresenta maior capacidade para fazer face aos seus compromissos de MLP;
- A taxa de execução da receita atingiu os 57,8% (82,9% em finais de outubro);
- A taxa de execução da despesa atingiu os 28,6% (51,8% em finais de outubro);
- O Saldo de Correntes (Receitas Correntes – Despesas Correntes), no montante de 41,3 milhões de euros, liberta valores para cobertura de Investimento, verificando-se inferior ao registado no primeiro semestre de 2022 em cerca de 14 milhões de euros;
- O serviço da dívida corresponde a 0,96% das receitas totais;
- Considerando as contas referentes ao cálculo do endividamento do Município, verifica-se um acréscimo na dívida a terceiros não corrente no montante de 16,7 milhões euros (mantém-se o valor idêntico em finais de outubro), bem como, igualmente um acréscimo de 3,3 milhões de euros na dívida a terceiros corrente (acrécimo 6,5 milhões euros em finais de outubro).

Apresentamos à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, os Documentos Previsionais para 2024 - 2028 que espelham o projeto e estratégia deste Executivo e que tem vindo a ser implementado.

As Grandes Opções do Plano para 2024 – 2028 permitem, por isso, assegurar uma trajetória de Crescimento Sustentado, através de políticas públicas de cariz humanista e ambiental de reforço da coesão social do Concelho, de promoção de igualdade de oportunidades, de diminuição das assimetrias entre o litoral e o interior.

Prevê-se que a atividade da autarquia, no decorrer do período 2024 – 2028, esteja assente nos seguintes marcos:

- Investimento em saneamento e salubridade (35,4 milhões de euros);
- Desenvolvimento e manutenção da rede viária (32,2 milhões de euros);
- Reforçar os crescentes níveis de qualidade ambiental do concelho, investindo nesta área cerca de 10 milhões de euros;



- Investimento na Educação em novos projetos e em novas infraestruturas escolares sendo importante referir as empreitadas nas Escolas Secundárias IBN Mucana, Secundária de S. João do Estoril, Ensino Básico e Secundária de Cascais, Ensino Básico e Secundária Fernando Lopes Graça e Escola Secundária de Alvide e ainda investimento em diversos apoios financeiros a programas e atividades escolares, salientando-se os programas de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, o programa alimentar na rede pública do pré-escolar ao 12º ano de escolaridade, o programa de transporte escolar e o programa de ocupação de crianças nas unidades da rede pública (158,9 milhões de euros);
- A aposta na cultura e desporto com a conclusão das empreitadas de recuperação da Casa das Artes e Ofícios de Carlos Martinho, Edifício da juventude, reformulação geral da Casa Reynaldo dos Santos, Casal Saloio e com novos projetos nomeadamente as Grutas da Alapraia e apoios para instalações desportivas e associativas, entre outros projetos (23,6 milhões de euros);
- Na Ação Social continuar a promover a coesão social dos Cascalenses, dando prioridade aos setores menos protegidos: os nossos cidadãos mais novos e a terceira idade, os cidadãos portadores de deficiência e os desempregados, com um investimento de cerca de 20,2 milhões de euros, destacando-se bolsas sociais para apoio às famílias, bem como programas de prestação de cuidados a idosos de forma remota e de combate à solidão e ainda programas de apoio alimentar e de tarifa de água reduzida destinado a famílias carenciadas - Protocolo Águas de Cascais;
- O investimento na Saúde iniciado nos anos anteriores continua, com projetos na área que totalizam 13,8 milhões de euros, nomeadamente o Polo de Saúde de Cascais;
- A mobilidade continua a ser uma aposta do executivo, com transportes públicos no concelho gratuitos para residentes e trabalhadores.

Aumenta o investimento a fim de diminuir as assimetrias ainda existentes entre o litoral e interior do concelho investindo na requalificação urbana, planeamento estratégico, promoção da habitação a custos controlados, nomeadamente a construção de habitação em Carcavelos, destinado a rendas acessíveis, integrado na estratégia local de habitação, e a recuperação do Mosteiro de Santa Maria do Mar, adaptando-o a residência de estudantes com o objetivo de não só proporcionar alojamento mas também facilitar a sua integração no ensino superior e na comunidade, não descurando o plano de recuperação e Resiliência (PRR) que envolve a reabilitação de vários Bairros Habitacionais do concelho, nomeadamente o Bairro Cabeço de Mouro, Calouste Gulbenkian, Fiskas e Galiza. (161 milhões de euros);



Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2024

Artigo 1.º Objeto e âmbito



1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cascais para o ano de 2024, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” e subordinam-se às seguintes regras:



- a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- c) As propostas de modificação orçamental de ações de investimento (PPI) são obrigatoriamente alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Revisão);
- d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- e) A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização pelo Vereador com o respetivo Pelouro ou da Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG);
- f) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento ou Direção Municipal;
- g) As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;
- h) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
- i) Compete à Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO) a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;



- j) Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO) adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;
- k) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Vereador do respetivo pelouro;
- l) Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos, à Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Departamento Financeiro (DFI)/Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO), até 8 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
- m) Os pedidos rececionados, pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Departamento Financeiro (DFI)/Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO), fora do prazo acima indicado, originam que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;
- n) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em reunião do Executivo do Município;
- o) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.



2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:

- a) O Departamento Financeiro (DFI)/Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO), com o apoio do Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC) /Divisão de Registo e Controle de Despesas (DRCD), elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
- b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, o Departamento Financeiro/Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.



Artigo 3.º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento Financeiro / Divisão de Plano e Controle Orçamental (DFI/DPCO).
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4.º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
3. As diversas Unidades Orgânicas submetem ao Departamento de Projetos e Participação de Fundos (DPL), as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.
 - a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pelo Departamento de Projetos e Participação de Fundos (DPL) e unidade orgânica responsável pelos projetos com financiamento, à Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPCO).



- b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio, assegurar em articulação com o Departamento de Projetos e Participação de Fundos / Divisão de Plano e Controle Orçamental (DPL/DPCO), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5.º
Procedimento de despesa



1. Os procedimentos de despesa conferidos pelo Departamento Financeiro / Divisão de Plano e Controle Orçamental (DFI/DPCO), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
5. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação) que essas entidades procedem ao depósito na DCCD das suas prestações de contas aprovadas pelos respetivos órgãos e demais documentos já hoje obrigatórios, assim como o cumprimento da respetiva legislação em vigor.

Artigo 6.º
Protocolos

1. Os Protocolos de colaboração com a CMC entram em vigor imediatamente após a assinatura dos mesmos pelos representantes das partes que nele outorgam e produzem efeitos na data estabelecida no Protocolo;



2. A vigência dos Protocolos é de um ano com a exceção dos devidamente validados pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG).

Artigo 7.º

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2022 e anteriores.

Artigo 8.º

Fontes de Financiamento

A percentagem de financiamento é indexada ao valor elegível, definido no processo de candidatura ou no contrato de empréstimo aprovado.

Artigo 9.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2024, após a aprovação em Assembleia Municipal.



Resumo do Orçamento

Os documentos previsionais de 2024, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro) na sua redação vigente e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 357,7 milhões de euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos

(unidade: euro)

Receitas	Valor		Despesa	Valor	
Receitas correntes	316 750 871	88,5%	Despesas correntes	247 171 908	69,1%
Impostos directos	211 077 461	59,0%	Pessoal	61 000 000	17,1%
Taxas, multas e outras penalidades	27 811 699	7,8%	Aquisição de bens e serviços	131 409 215	36,7%
Rendimentos de propriedade	445 154	0,1%	Juros e outros encargos	2 713 569	0,8%
Transferências correntes	52 730 341	14,7%	Transferências correntes	24 815 158	6,9%
Venda de bens e serviços correntes	24 379 651	6,8%	Subsídios	18 512 344	5,2%
Outras receitas correntes	306 565	0,1%	Outras despesas correntes	8 721 622	2,4%
Receitas de capital	41 002 432	11,5%	Despesas de capital	110 581 395	30,9%
Venda de bens de investimento	1 432 704	0,4%	Aquisição de bens de investimento	89 544 677	25,0%
Transferências de capital	7 923 952	2,2%	Transferências de capital	17 826 717	5,0%
Activos financeiros	120	0,0%	Activos financeiros	0	0,0%
Passivos financeiros	19 021 525	5,3%	Passivos financeiros	3 200 001	0,9%
Outras receitas de capital	12 624 121	3,5%	Outras despesas de capital	10 000	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total das receitas	357 753 303	100%	Total das despesas	357 753 303	100%

Da receita total prevê-se que 316,7 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (88,5%) e 41 milhões de euros em receitas de capital (11,5%).

No que respeita à despesa estima-se que a despesa corrente ronde os 247,2 milhões de euros (69,1%) e a despesa de capital os 110,6 milhões de euros (30,9%).



A previsão orçamental das receitas e das despesas, do município, para o ano de 2024, é de 357,7 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada



As receitas correntes deverão atingir o montante de 316,7 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 247,2 milhões de euros. Consequentemente, o seu diferencial, no montante de 69,6 milhões de euros, destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital no total de 41 milhões de euros, as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 110,6 milhões de euros.



A análise orçamental assenta na dinâmica prevista para o ano de 2024, tendo por base as Grandes Opções do Plano 2024 – 2028, e ainda tendo em consideração simultaneamente o comportamento isolado da receita/despesa do município nos anos anteriores.

Quadro 2 – Evolução do Orçamento Municipal

(unidade: euro)

	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	316 750 871	88,5%	279 822 818	82,5%	36 928 053	13,2%
Receitas de capital	41 002 432	11,5%	59 473 419	17,5%	-18 470 987	(31,1%)
Total das receitas	357 753 303	100%	339 296 237	100%	18 457 066	5,4%
Despesas correntes	247 171 908	69,1%	233 838 868	68,9%	13 333 040	5,7%
Despesas de capital	110 581 395	30,9%	105 457 369	31,1%	5 124 026	4,9%
Total das despesas	357 753 303	100%	339 296 237	100%	18 457 066	5,4%

Em termos globais o presente orçamento municipal apresenta um acréscimo de cerca de 18,5 milhões de euros face ao orçamento de 2023.

Em 2024 prevê-se que a receita municipal aumente em cerca de 5,4% relativamente ao ano anterior. Este incremento orçamental é explicado pelo aumento potencial de 36,9 milhões de euros das receitas correntes, face à diminuição prevista de 18,5 milhões de euros das receitas de capital devido à execução, no ano de 2023, dos empréstimos de 30M/CGD/2020 e de 15M/BPI/2020 em cerca de 57,7%.

No que respeita à despesa municipal e relativamente ao orçamentado no período homólogo de 2023, é expectável que a despesa corrente apresente um acréscimo de 13,3 milhões de euros e a despesa de capital um aumento de 5,1 milhões de euros.

**Equilíbrio Orçamental**

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, regulado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, determina no art.º 40 que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

A Proposta do Orçamento do município para o ano 2024 cumpre o estabelecido na referida regra de equilíbrio orçamental, apresentando um excedente de 66,1 milhões de euros, reservado para suportar despesas de capital.

Quadro 3 - Equilíbrio Orçamental

(unidade: euro)

Equilíbrio orçamental			
		Despesas correntes	247 171 908
Receitas correntes	316 750 871		
		Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	3 429 803
(1) Total	316 750 871	(2) Total	250 601 711
(3) TOTAL = (1)-(2) = 66 149 160			

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta \geq Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)



Orçamento da Receita

O Orçamento de Receita foi elaborado de acordo com a legislação anteriormente indicada, salientando-se as regras que consideramos mais relevantes:

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2024, por capítulo económico.

Quadro 4 - Distribuição da receita orçamentada

Receitas	Valor	(unidade: euro) %
Impostos directos	211 077 461	59,0%
Taxas, multas e outras penalidades	27 811 699	7,8%
Rendimentos de propriedade	445 154	0,1%
Transferências correntes	52 730 341	14,7%
Venda de bens e serviços correntes	24 379 651	6,8%
Outras receitas correntes	306 565	0,1%
Receitas correntes	316 750 871	88,5%
Venda de bens de investimento	1 432 704	0,4%
Transferências de capital	7 923 952	2,2%
Activos financeiros	120	0,0%
Passivos financeiros	19 021 525	5,3%
Outras receitas de capital	12 624 121	3,5%
Receitas de capital	41 002 422	11,5%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%
Outras Receitas	10	0,0%
Total das receitas	357 753 303	100%



Em 2024 prevê-se que a receita municipal atinja os 357,7 milhões de euros e encontra-se distribuída:

- Receitas correntes no montante de 316,7 milhões de euros (88,5%);
- Receitas de capital no montante de 41 milhões de euros (11,5%).

Da receita total destaca-se o peso das receitas provenientes de impostos diretos que totalizam 211,1 milhões de euros e que contribuem em 59,0% para a receita total. Salienta-se ainda, com um peso de 17,0%, a receita proveniente de transferências correntes e de capital.

No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2024 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (211,1 milhões de euros) – compreende a receita relativa ao IMT (131,7 milhões de euros), IMI (58,1 milhões de euros), IUC (11,2 milhões de euros) e Derrama (10,1 milhões de euros);
- Transferências Correntes (52,7 milhões de euros) – englobam essencialmente as receitas respeitantes a transferências do Estado relativas à Participação fixa no IRS (26 milhões de euros) e as respeitantes a transferências de competências “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” - Lei 50/2018, de 16 de agosto (20,6 milhões de euros);
- Taxas, multas e outras penalidades (27,8 milhões de euros) – abrangem essencialmente taxas urbanísticas (11,1 milhões de euros), de ocupação de via pública e de publicidade (8,5 milhões de euros) e taxa turística (3,2 milhões de euros);
- Venda de bens e prestação de serviços correntes (24,4 milhões de euros) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo de tarifas de resíduos sólidos/particulares (6,9 milhões de euros), rendas/concessão LTE e ADC (7 milhões de euros) e de tarifas de resíduos sólidos/empresas (5,3 milhões de euros);
- Passivos financeiros/Empréstimos a M/L prazos (19 milhões de euros) – contempla a execução dos investimentos de 30M/CGD/2020 e de 15M/BPI/2020;
- Outras receitas de capital (12,6 milhões de euros) – inclui sobretudo a receita relativa a Regulamentos de compensações urbanísticas (10,7 milhões de euros).



Evolução da Receita Orçamentada

É expectável que a previsão da receita do Município, no ano 2024, comparativamente com a estimativa do ano de 2023, aumente aproximadamente 5,4%, conforme documenta o quadro 5, representando em valores absolutos um crescimento na ordem dos 18,5 milhões de euros.

Este acréscimo é explicado, principalmente, pelo acréscimo previsto nas receitas correntes (13,2%).

Quadro 5 - Evolução da receita orçamentada (2024 - 2023)

(unidade: euro)

Receitas	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos directos	211 077 461	59,0%	186 690 161	55,0%	24 387 300	13,1%
Taxas, multas e outras penalidades	27 811 699	7,8%	25 016 454	7,4%	2 795 245	11,2%
Rendimentos de propriedade	445 154	0,1%	415 894	0,1%	29 260	7,0%
Transferências correntes	52 730 341	14,7%	45 954 094	13,5%	6 776 247	14,7%
Venda de bens e serviços correntes	24 379 651	6,8%	21 415 480	6,3%	2 964 171	13,8%
Outras receitas correntes	306 565	0,1%	330 735	0,1%	- 24 170	(7,31%)
Receitas correntes	316 750 871	88,5%	279 822 818	82,5%	36 928 053	13,2%
Venda de bens de investimento	1 432 704	0,4%	2 395 088	0,7%	- 962 384	(40,2%)
Transferências de capital	7 923 952	2,2%	4 766 060	1,4%	3 157 892	66,26%
Activos financeiros	120	0,0%	120	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	19 021 525	5,3%	45 000 060	13,3%	-25 978 535	(57,73%)
Outras receitas de capital	12 624 121	3,5%	7 312 081	2,2%	5 312 040	72,6%
Receitas de capital	41 002 422	11,5%	59 473 409	17,5%	-18 470 987	(31,06%)
Reposições não abatidas nos pagamer	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Outras Receitas	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Total das receitas	357 753 303	100%	339 296 237	100%	18 457 066	5,4%



Resumidamente é expectável que as receitas correntes apresentem um crescimento na ordem dos 36,9 milhões de euros e as receitas de capital uma quebra na ordem dos 18,5 milhões de euros.

No quadro 6 encontra-se espelhada a evolução do orçamento da receita do município no quadriénio 2021 -2024.

Quadro 6 – Evolução da receita orçamentada (2021 – 2024)

(unidade: euro)

Receitas	OM 2021	OM 2022	Δ 21/22	OM 2023	Δ 22/23	OM 2024	Δ 23/24
Impostos directos	143 036 352	155 071 312	8,4%	186 690 161	20,4%	211 077 461	13,1%
Taxas, multas e outras penalidades	16 036 642	23 210 277	44,7%	25 016 454	7,8%	27 811 699	11,2%
Rendimentos de propriedade	182 349	383 808	110,5%	415 894	8,4%	445 154	7,0%
Transferências correntes	35 397 438	42 119 890	19,0%	45 954 094	9,1%	52 730 341	14,7%
Venda de bens e serviços correntes	20 896 185	26 057 206	24,7%	21 415 480	(17,8%)	24 379 651	13,8%
Outras receitas correntes	802 757	271 505	(66,2%)	330 735	21,8%	306 565	(7,3%)
Receitas correntes	216 351 723	247 113 998	14,2%	279 822 818	13,2%	316 750 871	13,2%
Venda de bens de investimento	3 614 085	9 109 808	152,1%	2 395 088	(73,7%)	1 432 704	(40,2%)
Transferências de capital	4 510 303	3 959 709	(12,2%)	4 766 060	20,4%	7 923 952	66,3%
Activos financeiros	120	120	0,0%	120	0,0%	120	0,0%
Passivos financeiros	60	34 102 566	56837510,0%	45 000 060	32,0%	19 021 525	(57,7%)
Outras receitas de capital	4 518 719	5 051 390	11,8%	7 312 081	44,8%	12 624 121	72,6%
Receitas de capital	12 643 287	52 223 593	313,1%	59 473 409	13,9%	41 002 422	(31,1%)
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Outras Receitas	10	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Total das receitas	228 995 020	299 337 601	30,7%	339 296 237	13,3%	357 753 303	5,4%

As receitas orçamentadas para o ano 2024 detêm o montante mais elevado do período em análise (2021 – 2024).

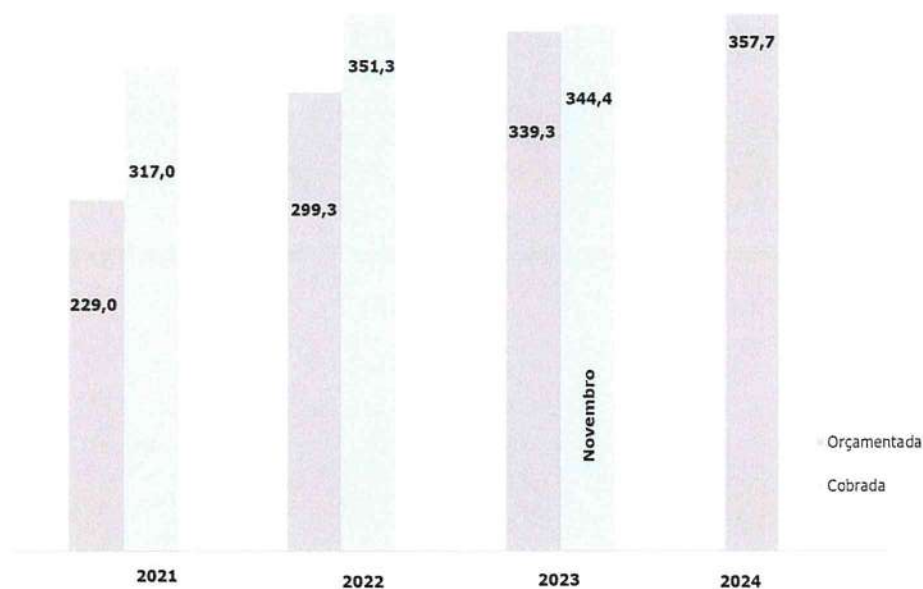
Certifica-se um sucessivo crescimento das receitas correntes, no período 2021 – 2024, explicado essencialmente pela receita orçamentada nos impostos directos, taxas/multas/outras penalidades e de transferências correntes, culminando com um crescimento de 13,2% no ano de 2024 relativamente ao período homólogo de 2023.



Relativamente às receitas de capital, constata-se uma certa oscilação no período em análise 2021 - 2024, explicado pelo efeito de flutuações em todos os capítulos, terminando com uma elevada quebra no ano 2024 (31,1%) que resulta basicamente da receita inscrita em passivos financeiros, decorrente da não execução, no ano de 2023, dos empréstimos de 30M/CGD/2020 e de 15M/BPI/2020, em cerca de 42,3%, transitando para o orçamento de 2024 o respetivo montante de 19 milhões de euros.

O gráfico 2 representa a evolução da receita orçamentada, no quadriénio 2021 - 2024, versus a cobrada no fim de cada ano, à exceção do ano 2023 cuja análise está refletida em meados do mês de novembro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

Gráfico 2 – Receita orçamentada / receita cobrada



Verifica-se que o comportamento da receita orçamentada, no quadriénio 2021 - 2024 é ascendente. A receita orçamentada no ano de 2024 revela deter o montante mais elevado do período (357,7 milhões de euros), resultante essencialmente do aumento previsto na receita proveniente do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT).

No que concerne à execução da receita, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 138,4% (dezembro 2021), de 117,4% (dezembro 2022) e de 101,5% (novembro de 2023).



Orçamento da Despesa

No quadro encontra-se representada a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2024, por capítulo económico.

Quadro 7 - Distribuição da despesa orçamentada 2024

(unidade: euro)

Despesa	Valor	%
Pessoal	61 000 000	17,1%
Aquisição de bens e serviços	131 409 215	36,7%
Juros e outros encargos	2 713 569	0,8%
Transferências correntes	24 815 158	6,9%
Subsídios	18 512 344	5,2%
Outras despesas correntes	8 721 622	2,4%
Despesas correntes	247 171 908	69,1%
Aquisição de bens de capital	89 544 677	25,0%
Transferências de capital	17 826 717	5,0%
Passivos financeiros	3 200 001	0,9%
Outras despesas de capital	10 000	0,0%
Despesas de capital	110 581 395	30,9%
Total das despesas	357 753 303	100%

A previsão da despesa para o ano de 2024 é de 357,7 milhões de euros, distribuída:

- Despesas correntes no montante de 247,2 milhões de euros (69,1%);
- Despesas de capital no montante de 110,6 milhões de euros (30,9%).

No orçamento da despesa o destaque pertence aos agrupamentos económicos de aquisição de bens e serviços e de bens de capital que, em conjunto, representam 61,8% do total da despesa orçamentada, seguidos do agrupamento dos encargos com pessoal, com uma representação de 17,1%.



Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2024, destacam-se as despesas relativas a:

- Aquisição de bens e serviços correntes (131,4 milhões de euros) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (120,9 milhões de euros), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de aquisição de trabalhos especializados (73,3 milhões de euros);

Salienta-se que fazem parte da rubrica de aquisição de serviços correntes os contratos para pagamento de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente, cujo montante ronda os 24,4 milhões de euros e despesas relativas ao contrato de prestação de serviços, com a Empresa Municipal Cascais Próxima, no montante de 14,5 milhões de euros;

- Despesas com aquisição de bens de capital (89,5 milhões de euros) – englobam essencialmente o investimento em edifícios, principalmente em escolas, instalações desportivas, centros de saúde, instalações de serviços e outros (31,1 milhões de euros) e em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, parques e jardins, sistemas de drenagem de águas residuais, sinalização e trânsito, iluminação pública e infraestruturas para distribuição de energia elétrica (29,9 milhões de euros);

- Encargos com pessoal (61 milhões de euros) – incluem sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes (46,8 milhões de euros) e encargos com abonos variáveis/eventuais e com a Segurança Social (14,2 milhões de euros);

É de notar que o acréscimo relativamente ao período homólogo de 2023 se deve essencialmente à prevista atualização salarial da remuneração dos trabalhadores da administração Pública e a novos ingressos, com o recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, que ocorreram no ano de 2023 e que está previsto acontecer no ano de 2024;

- Transferências correntes (24,8 milhões de euros) – abrangem fundamentalmente os subsídios para empresas públicas municipais e intermunicipais (18,1 milhões de euros) e as transferências efetuadas para as instituições sem fins lucrativos (14,6 milhões de euros).



Evolução da Despesa Orçamentada

É expectável que as despesas municipais, no ano de 2024, comparativamente com a estimativa do ano de 2023, aumentem aproximadamente 5,4%, conforme documenta o quadro 8, representando em valores absolutos um aumento no montante de 18,5 milhões de euros.

Para este acréscimo concorrem especialmente as despesas previstas com aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital, com um aumento de cerca de 14,7 milhões de euros e as relativas a transferências correntes e de capital, com uma variação positiva a rondar os 4,1 milhões de euros.

Em resumo, e comparativamente ao orçamentado no ano de 2023, as despesas correntes apresentam um aumento de 13,3 milhões de euros e as despesas de capital um incremento de 5,1 milhões de euros.

Quadro 8 - Evolução da despesa orçamentada (2024 - 2023)

Despesa	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	61 000 000	17,1%	59 499 968	16,6%	1 500 032	2,5%
Aquisição de bens e serviços	131 409 215	36,7%	120 889 725	33,8%	10 519 490	8,7%
Juros e outros encargos	2 713 569	0,8%	2 314 650	0,6%	398 919	17,2%
Transferências correntes	24 815 158	6,9%	21 977 862	6,1%	2 837 296	12,9%
Subsídios	18 512 344	5,2%	20 104 039	5,6%	-1 591 695	(7,9%)
Outras despesas correntes	8 721 622	2,4%	9 052 624	2,5%	- 331 002	(3,7%)
Despesas correntes	247 171 908	69,1%	233 838 868	65,4%	13 333 040	5,7%
Aquisição de bens de capital	89 544 677	25,0%	85 365 126	23,9%	4 179 551	4,9%
Transferências de capital	17 826 717	5,0%	16 536 475	4,6%	1 290 242	7,8%
Passivos financeiros	3 200 001	0,9%	3 530 428	1,0%	- 330 427	(9,4%)
Outras despesas de capital	10 000	0,0%	25 340	0,0%	- 15 340	(60,5%)
Despesas de capital	110 581 395	30,9%	105 457 369	29,5%	5 124 026	4,9%
Total das despesas	357 753 303	100%	339 296 237	95%	18 457 066	5,4%



Quadro 9 - Evolução da despesa orçamentada (2021 – 2024)

(unidade: euro)

Despesa	OM 2021	OM 2022	Δ 21/22	OM 2023	Δ 22/23	OM 2024	Δ 23/24
Pessoal	55 550 000	56 000 000	0,8%	59 499 968	6,2%	61 000 000	2,5%
Aquisição de bens e serviços	88 354 471	106 274 552	20,3%	120 889 725	13,8%	131 409 215	8,7%
Juros e outros encargos	397 116	460 820	16,0%	2 314 650	402,3%	2 713 569	17,2%
Transferências correntes	10 944 728	15 709 605	43,5%	21 977 862	39,9%	24 815 158	12,9%
Subsídios	14 037 187	20 331 399	44,8%	20 104 039	(1,1%)	18 512 344	(7,9%)
Outras despesas correntes	9 186 514	7 553 665	(17,8%)	9 052 624	19,8%	8 721 622	(3,7%)
Despesas correntes	178 470 016	206 330 041	15,6%	233 838 868	13,3%	247 171 908	5,7%
Aquisição de bens de capital	41 539 515	80 000 415	92,6%	85 365 126	6,7%	89 544 677	4,9%
Transferências de capital	4 617 316	8 939 984	93,6%	16 536 475	85,0%	17 826 717	7,8%
Activos financeiros	332 731	118 861	(64,3%)	0	(100,0%)	0	0,0%
Passivos financeiros	4 007 163	3 930 432	(1,9%)	3 530 428	(10,2%)	3 200 001	(9,4%)
Outras despesas de capital	28 279	17 868	(36,8%)	25 340	41,8%	10 000	(60,5%)
Despesas de capital	50 525 004	93 007 560	84,1%	105 457 369	13,4%	110 581 395	4,9%
Total das despesas	228 995 020	299 337 601	30,7%	339 296 237	13,3%	357 753 303	5,4%

As despesas orçamentadas para o ano de 2024 revelam deter o montante mais elevado do período em análise (2021 – 2024).

Verifica-se um sucessivo crescimento nas despesas correntes, no período 2021 – 2024, explicado essencialmente pelas despesas com pessoal, com aquisição de bens e serviços, juros e transferências cujo aumento é praticamente constante ao longo deste período. Em 2024, as despesas correntes orçamentadas, são impulsionadas em cerca de 5,7% (13,3 milhões de euros) face às de 2023.

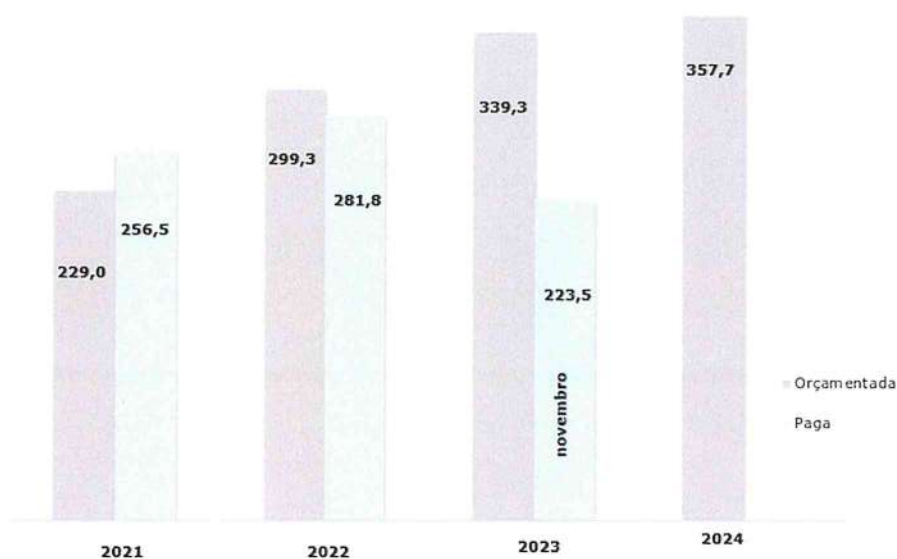
No que respeita às despesas de capital, confirma-se igualmente um contínuo crescimento ao longo do período em análise 2021 – 2024.

No orçamento de 2024, e comparativamente com o período homólogo de 2023, nota-se um crescimento de 4,9% (5,1 milhões de euros), devendo-se esta situação sobretudo ao crescimento verificado na previsão das despesas relativas a aquisição de bens de capital (4,2 milhões de euros).



O [gráfico 3](#) traduz a evolução da despesa orçamentada no quadriénio 2021 – 2024, versus a despesa paga no fim de cada ano, à exceção do ano 2023 cuja análise foi efetuada em meados do mês de novembro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

Gráfico 3 - Despesa orçamentada / despesa paga



Verifica-se que a tendência da despesa orçamentada, no quadriénio 2021 - 2024 é ascendente. O orçamento da despesa do ano de 2024 revela o montante mais elevado do período em análise (357,7 milhões de euros). O aumento das despesas no orçamentado de 2024 pode ser atribuído ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

No que concerne à execução da despesa paga, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 112,0% (dezembro de 2021), de 94,2% (dezembro de 2022) e de 65,9% (novembro de 2023).



Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável

A despesa do município, agrupada por serviço responsável, permite-nos facilmente observar que a Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), o Departamento de Ambiente e do Mar (DAM) e o Departamento de Recursos Humanos (DRH), detêm no seu conjunto 49,7% do orçamento Municipal (quadro 10).

Todos os encargos com o pessoal, nomeadamente remunerações certas e permanentes – pessoal em regime de contrato individual de trabalho e pessoal em qualquer outra situação, abonos variáveis ou eventuais e despesas alusivas a segurança social que estão sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos (DRH) que detém o maior peso (17,3%) neste orçamento Municipal.

A Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) é a unidade que apresenta o segundo maior peso em termos previsionais (16,9%) por força de lhe serem imputadas as despesas relativas a operações financeiras e responsabilidades contingentes e todas as despesas de funcionamento, entre as quais merecem referência as respeitantes a contratos de iluminação de edifícios municipais, iluminação pública, gás, água, segurança, comunicações, limpeza e contratos de assistência técnica e manutenção.

O Departamento de Ambiente e do Mar (DAM) tem um orçamento significativo (15,4%) por força das despesas relativas à Tratolixo e contratos de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente e ainda projetos na área do ambiente, nomeadamente requalificação de ribeiras e projetos para promoção da descarbonização.

A Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI) detém 15,2% do orçamento por ter sob a sua responsabilidade alguns dos projetos/empreitadas de grande envergadura financeira no âmbito da manutenção/conservação de arruamentos e pavimentos, grandes vias, representando investimentos substanciais para otimizar a eficiência e segurança das redes viárias, assim como também a reabilitação de Bairros, no âmbito do PRR.

A Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES) comporta uma parcela significativa do orçamento municipal (10,0%). Uma parte substancial desses recursos será alocada para a construção/melhoria de escolas do ensino básico/secundário, visando proporcionar ambientes educacionais mais adequados e estimulantes. Além disso, haverá investimentos em centros de saúde, fortalecendo a infraestrutura de cuidados médicos locais. Paralelamente, parte do orçamento será direcionada para obras no aeroporto de Cascais, contribuindo para a eficiência e modernização desse importante centro de transporte do concelho.



Quadro 10 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – AMR/PPI

(unidade: euro)

Serviço Responsável	AMR	%	PPI	%	TOTAL	%
Departamento de Museus e Promoção Cultural (DMP)	1 904 128	0,7%	74 584	0,1%	1 978 712	0,6%
Departamento de Arquivos, Bibliotecas, Pat. Histórico (DAB)	166 936	0,1%	3 997	0,0%	170 933	0,0%
Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES)	0	0,0%	35 932 994	40,1%	35 932 994	10,0%
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)	276 817	0,1%	768 088	0,9%	1 044 905	0,3%
Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)	2 988 028	1,1%	794 945	0,9%	3 782 973	1,1%
Divisão de Relações Públicas e Protocolo (DRPP)	141 122	0,1%	0	0,0%	141 122	0,0%
Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	57 002 139	21,3%	3 404 042	3,8%	60 406 181	16,9%
Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ)	386 228	0,1%	0	0,0%	386 228	0,1%
Departamento Financeiro (DFI)	0	0,0%	3 971 673	4,4%	3 971 673	1,1%
Departamento de Assuntos Patrimoniais (DAP)	721 449	0,3%	1 039 570	1,2%	1 761 019	0,5%
Departamento de Contratação Pública (DCP)	0	0,0%	5 425	0,0%	5 425	0,0%
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	61 998 788	23,1%	0	0,0%	61 998 788	17,3%
Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI)	9 000	0,0%	0	0,0%	9 000	0,0%
Departamento de Gestão Territorial (DGT)	38 328	0,0%	0	0,0%	38 328	0,0%
Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)	148 509	0,1%	0	0,0%	148 509	0,0%
Departamento de Comunicação (DCO)	509 506	0,2%	0	0,0%	509 506	0,1%
Departamento de Tecnologias de Informação (DTI)	7 348 718	2,7%	2 654 687	3,0%	10 003 405	2,8%
Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)	18 514 849	6,9%	0	0,0%	18 514 849	5,2%
Departamento de Ambiente e do Mar (DAM)	52 840 769	19,7%	2 421 237	2,7%	55 262 006	15,4%
Departamento de Cidadania (DEC)	4 491 356	1,7%	1 722 915	1,9%	6 214 271	1,7%
Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social (DDS)	4 730 582	1,8%	0	0,0%	4 730 582	1,3%
Departamento de Educação (DED)	20 556 292	7,7%	943 029	1,1%	21 499 321	6,0%
Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)	16 656 194	6,2%	22 324 773	24,9%	38 980 967	10,9%
Departamento de Infraestruturas e Vias (DIV)	44 135	0,0%	6 120 799	6,8%	6 164 934	1,7%
Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios (DME)	2 912 527	1,1%	6 142 740	6,9%	9 055 267	2,5%
Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)	0	0,0%	70 225	0,1%	70 225	0,0%
Departamento de Promoção do Talento (DPT)	1 530 699	0,6%	112	0,0%	1 530 811	0,4%
Departamento Local de Saúde e Solidariedade (DLS)	8 348 094	3,1%	928 946	1,0%	9 277 040	2,6%
Divisão de Relações Internacionais (DRIN)	151 081	0,1%	0	0,0%	151 081	0,0%
Departamento de Desporto e Atividade Física (DAF)	3 827 748	1,4%	184 500	0,2%	4 012 248	1,1%
TOTAL GERAL (AMR+PPI)	268 244 022	100%	89 509 281	100%	357 753 303	100%



Grandes Opções do Plano 2024 - 2028

As Grandes Opções do Plano (2024 - 2028) espelham a estrutura do planeamento das diversas áreas de intervenção municipal e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, definida pelo Executivo Municipal, para um horizonte de cinco anos, organizada por objetivos, programas, projetos e ações.

Quadro 11 - Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2024	2025	2026	2027	2028
01		EDUCAÇÃO	36 694 999	41 380 031	40 016 266	25 671 047	15 183 162
01	001	Ensino Pré-Escolar	860 652	1 107 162	1 107 162	1 107 162	1 107 162
01	002	Ensino Básico / Secundário	15 706 590	24 936 468	20 918 262	10 302 885	0
01	003	Descentralização Pré-Escolar e Básico	2 258 356	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000
01	004	Ensino Artístico e Desportivo	973 681	1 570 000	1 570 000	1 570 000	1 570 000
01	005	Promoção e Solidariedade	11 214 103	10 330 038	13 593 683	10 546 000	10 546 000
01	006	Apoio / Promoção Projectos Educativos	4 214 977	1 568 663	1 042 159	360 000	360 000
01	007	Apoio Iniciativas Comunidade	1 390 269	601 700	519 000	519 000	334 000
01	008	Espaços de (In)formação e Lazer	0	116 000	116 000	116 000	116 000
01	009	Informação / Divulgação / Promoção	6 670	0	0	0	0
01	010	Programa Cidades Amigas das Crianças	69 701	0	0	0	0
02		CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	10 121 776	3 780 189	3 212 750	3 215 638	3 215 638
02	001	Equipamentos	2 697 280	422 689	0	0	0
02	002	Funcionamento	310 739	0	0	0	0
02	003	Associações/Colectividades e Outras Instituições	267 520	0	0	0	0
02	004	Promoção e Desenvolvimento	317 739	625 000	475 000	475 000	475 000
02	005	Desporto e Tempos Livres	4 426 231	1 982 500	1 987 750	1 990 638	1 990 638
02	006	Juventude	2 102 267	750 000	750 000	750 000	750 000
03		AÇÃO SOCIAL	10 260 414	7 060 074	2 907 342	0	0
03	001	População Deficiente	938 577	0	0	0	0
03	002	População Idosa	4 121 328	6 040 755	2 707 342	0	0
03	003	Grupos de Risco	219 491	0	0	0	0
03	004	Infância	369 193	0	0	0	0
03	005	Intervenção Socio/Territorial	2 091 630	200 000	200 000	0	0
03	007	Ações Gerais / Igualdade de Oportunidades	49 940	0	0	0	0
03	010	Redes / Parcerias	1 599 399	361 112	0	0	0
03	011	Desenvolvimento Sócio - Territorial	132 015	19 988	0	0	0
03	014	Comunidades desfavorecidas	738 841	438 219	0	0	0
04		SAÚDE	8 529 275	4 743 158	506 521	0	0
04	001	Estruturas de Saúde	4 420 052	3 203 867	0	0	0
04	002	Educação Para a Saúde	306 279	300 000	0	0	0
04	003	Programas Municipais	3 802 944	1 239 291	506 521	0	0
05		HABITAÇÃO E URBANISMO	47 971 517	47 456 191	32 172 742	16 731 996	16 695 051
05	001	Programa Especial de Realojamento	6 459 402	11 090 383	5 936 085	0	0
05	002	Habitação Social	11 296 825	15 534 405	8 444 873	0	0
05	003	Planeamento Estratégico	19 534 295	18 145 629	17 324 838	16 265 050	16 228 105
05	004	Requalificação Urbana	6 556 145	818 828	0	0	0
05	006	Legalização / Recuperação Loteamentos Ilegais	38 328	0	0	0	0
05	008	Assuntos Patrimoniais	4 086 522	1 866 946	466 946	466 946	466 946
06		SANEAMENTO E SALUBRIDADE	8 542 071	10 211 034	6 568 142	5 068 620	5 068 620
06	002	Remoção/Tratamento Final de Resíduos Sólidos e Água	8 341 446	10 174 035	6 568 142	5 068 620	5 068 620
06	003	Higiene Pública	200 625	36 999	0	0	0
07		PROTECÇÃO CIVIL E POLÍCIA MUNICIPAL	4 827 878	7 400 928	5 368 392	5 368 392	4 630 392
07	001	Protecção Civil	3 782 973	2 651 336	2 392 460	2 392 460	2 392 460
07	002	Polícia Municipal	1 044 905	4 749 592	2 975 932	2 975 932	2 237 932

(continuação)



(unidade: euro)

		FINANCIAMENTO DEFINIDO				
OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ABAST.PÚBLICO	394 651	402 335	402 486	402 643	399 332
08	002 Mercados e Feiras	165 451	100 000	100 000	100 000	100 000
08	004 Promoção Qualidade Atividades Económicas	100 933	299 332	299 332	299 332	299 332
08	005 Promoção de Emprego	128 267	3 003	3 154	3 311	0
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	21 942 749	8 369 933	1 840 925	0	0
09	001 Desenvolvimento Rede Viária	14 656 932	3 989 292	630 000	0	0
09	002 Manutenção Rede Viária	7 285 817	4 380 641	1 210 925	0	0
10	MEIO AMBIENTE	7 905 833	1 749 826	120 443	90 000	90 000
10	001 Protecção Recursos Naturais/Qualidade Ambiental	3 082 591	344 826	120 443	90 000	90 000
10	002 Espaços e Zonas Verdes	1 240 995	500 000	0	0	0
10	003 Litoral	801 965	0	0	0	0
10	005 Desenvolvimento Sustentável	2 780 282	905 000	0	0	0
11	ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	71 242 854	63 302 540	46 309 981	46 429 880	46 656 236
11	001 Transferências Facultativas nas Freguesias	5 876 210	10 398 290	6 048 290	6 048 290	6 048 290
11	002 Relações Externas e Cooperação	151 081	50 000	0	0	0
11	003 Relações Protocolares Públicas Externas	141 122	0	0	0	0
11	004 Participação do Município em Associações, Empresas	63 641 790	52 572 239	40 121 150	40 269 748	40 496 104
11	005 Fundo de Emergência Social	345 428	0	0	0	0
11	006 Assuntos Jurídicos	386 228	171 842	111 842	111 842	111 842
11	009 Marca e Comunicação	397 145	26 401	0	0	0
11	010 Participação e Cidadania	303 850	83 768	28 699	0	0
12	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	18 573 279	8 935 389	7 142 462	1 249 460	1 202 720
12	001 Recursos Humanos e Modernização Administrativa	2 314 160	68 995	65 245	0	0
12	002 Informática e Telecomunicações	9 319 738	3 114 446	2 086 059	1 249 460	1 202 720
12	003 Instalações Municipais	2 782 209	5 400 000	4 900 000	0	0
12	004 Mobiliário / Equipamento Ferramentas / Viaturas	4 157 172	351 948	91 158	0	0
13	DESPESAS COM PESSOAL	61 000 000	61 000 000	61 000 000	61 000 000	61 000 000
13	001 Assembleia Municipal	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000
13	002 Câmara e Serviços Municipais	60 905 000	60 905 000	60 905 000	60 905 000	60 905 000
14	DESPESAS GERAIS	49 746 007	52 652 587	112 601 871	151 829 433	164 543 787
14	001 Despesas Gerais de Funcionamento	34 791 809	28 255 970	28 316 061	26 908 906	26 966 828
14	002 Encargos Obrigatórios	14 954 198	12 781 475	12 473 333	11 942 489	11 664 247
14	004 Fundos	0	11 615 142	71 812 477	112 978 038	125 912 712
TOTAL GERAL		357 753 303	318 444 215	320 170 323	317 057 109	318 684 938

A distribuição das Grandes Opções do Plano 2024 – 2028, pode-se observar sucintamente por objetivos no quadro 12.



Quadro 12 - Resumo das Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028
01	EDUCAÇÃO	36 694 999	41 380 031	40 016 266	25 671 047	15 183 162
02	CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	10 121 776	3 780 189	3 212 750	3 215 638	3 215 638
03	AÇÃO SOCIAL	10 260 414	7 060 074	2 907 342	0	0
04	SAÚDE	8 529 275	4 743 158	506 521	0	0
05	HABITAÇÃO E URBANISMO	47 971 517	47 456 191	32 172 742	16 731 996	16 695 051
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	8 542 071	10 211 034	6 568 142	5 068 620	5 068 620
07	PROTECÇÃO CIVIL E POLICIA MUNICIPAL	4 827 878	7 400 928	5 368 392	5 368 392	4 630 392
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ABAST.PÚBLICO	394 651	402 335	402 486	402 643	399 332
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	21 942 749	8 369 933	1 840 925	0	0
10	MEIO AMBIENTE	7 905 833	1 749 826	120 443	90 000	90 000
11	ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	71 242 854	63 302 540	46 309 981	46 429 880	46 656 236
12	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	18 573 279	8 935 389	7 142 462	1 249 460	1 202 720
13	DESPESAS COM PESSOAL	61 000 000	61 000 000	61 000 000	61 000 000	61 000 000
14	DESPESAS GERAIS	49 746 007	52 652 587	112 601 871	151 829 433	164 543 787
	TOTAL GERAL	357 753 303	318 444 215	320 170 323	317 057 109	318 684 938

Os objetivos, no Orçamento Municipal, com maior relevância em termos de volume de despesa orçamentada no horizonte 2024 – 2028, são o das atividades de âmbito geral (OBJ 11) que acumula as despesas relativas à atividade geral do município com as despesas dos serviços prestados pelas Empresas Municipais, seguido do objetivo que comporta todos os encargos com pessoal (OBJ 13) e do das despesas gerais (OBJ 14) responsável por todas as despesas de funcionamento e encargos obrigatórios.

**Rácios orçamentais**

Quadro 13 – Rácios orçamentais

	2024	2023
Rácios da Receita		
Impostos e taxas municipais/ Receita total	66,8%	62,4%
Venda de bens de investimento / Receita total	0,4%	0,7%
Total das transferências / Receita total	17,0%	14,9%
Receitas próprias/Receita total	83,0%	85,1%
Passivos financeiro/Receita total	0,9%	1,0%
Rácios da Despesa		
Despesas com pessoal / Despesa total	17,1%	17,5%
Aquisição de bens e serviços/ Despesa total	36,9%	35,6%
Total das transferências / Despesa total	12,0%	11,4%
Despesas correntes/ Despesa total	69,2%	68,9%
Despesas de capital/ Despesa total	30,8%	31,1%
Despesas de investimento/ Despesa total	24,8%	25,2%

Tendo por base a dotação prevista no orçamento municipal de 2024:

- verifica-se um aumento de 4,4% no peso dos impostos e taxas (66,8%) no total das receitas orçamentadas, relativamente ao registado no orçamento do ano de 2023, resultante do aumento previsto no capítulo dos impostos municipais em 2024 (24,4 milhões de euros);
- no rácio das receitas próprias sobre o total das receitas verifica-se uma variação negativa (2,0%), relativamente ao orçamentado no ano de 2023, prevendo-se uma menor independência financeira no presente orçamento;
- apesar do aumento previsto de 5,7% no total das despesas correntes face ao orçamentado no ano de 2023, o peso destas despesas no total da despesa orçamentada é ligeiramente superior ao orçamentado no período homólogo (0,2%) resultado do aumento previsto no total do orçamento de 5,4%;
- a variação negativa nas despesas com pessoal (0,5%), comparativamente com o período homólogo de 2023, demonstra que é previsível que o peso destes encargos, no total da despesa orçamentada, diminuam no ano de 2024;
- ao nível das despesas de investimento prevê-se uma ligeira diminuição (1,0%) no total da sua despesa orçamentada em 2024 relativamente ao orçamentado no ano de 2023.



Endividamento

Capital em Dívida de Empréstimos

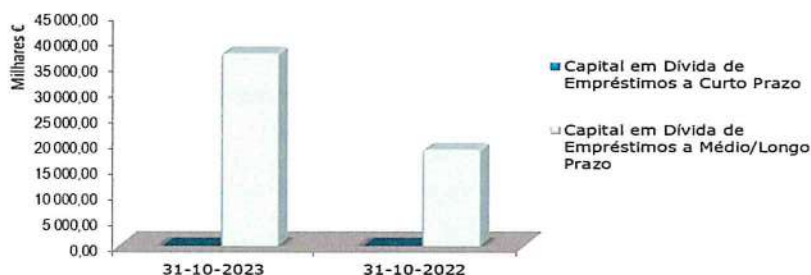
O Município apresenta em outubro, um montante de capital em dívida de € 37 450 423,69 referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o ano de 2022, verifica-se um acréscimo de cerca de 18,7 milhões que se deve a utilização de capital de dois empréstimos.

Quadro 14 – Capital em dívida de Empréstimos

(unidade: euro)

Empréstimos	31-10-2023	31-10-2022
Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00
Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo	37 450 423,69	18 731 224,46
Exigível a curto prazo	4 465 714,20	2 914 443,46
Exigível a médio e longo prazo	32 984 709,49	15 816 781,00
Total do Capital em Dívida em Empréstimos	37 450 423,69	18 731 224,46

Gráfico 4 - Capital em Dívida de Empréstimos



**Dívida a Terceiros****Evolução da Dívida a Terceiros**

Relativamente ao total da Dívida a Terceiros, comparando com o período homólogo, esta sofreu um acréscimo de 66,8 %. As rubricas que mais contribuíram foram "Financiamentos Obtidos - Não Corrente" e "Fornecedores", o acréscimo nos financiamentos a M/L prazo deve-se a utilização em 1 de março do corrente ano de parte do capital dos empréstimos "Diversos Investimentos 30M" e "Diversos investimentos 15M", respetivamente com os seguintes montantes utilizados € 15 232 737,27 e € 10 745 798,11. Conforme se pode observar nos dois quadros que se seguem.

Quadro 15 – Dívida a Terceiros

(unidade: euro)

ENTIDADE	Valor da Dívida		Δ 2023/2022
	31-10-2023	31-10-2022	
Dívida Não Corrente	37 917 145,72	21 420 129,50	77,02%
Financiamentos Obtidos	32 984 709,49	15 816 781,00	108,54%
Fornecedores de Investimento	4 932 436,23	5 603 348,50	(11,97%)
Dívida Corrente	19 589 141,12	13 062 142,76	49,97%
Credores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis Concedidos	1 888 590,84	138 942,96	1259,26%
Fornecedores	9 244 493,23	6 571 013,06	40,69%
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e utentes	50 000,00	50 000,00	0,00%
Estado e Outros Entes Públicos (sem operações não orçamentais e FAM)	1 618 472,28	1 401 225,81	15,50%
Financiamentos Obtidos	4 465 714,20	2 914 443,46	53,23%
Fornecedores de Investimento	2 244 815,84	1 914 731,92	17,24%
Outras Contas a Pagar (sem operações não orçamentais)	77 054,73	71 785,55	7,34%
Outros Passivos Financeiros (sem cauções)	0,00	0,00	0,00%
Total da Dívida	57 506 286,84	34 482 272,26	66,77%

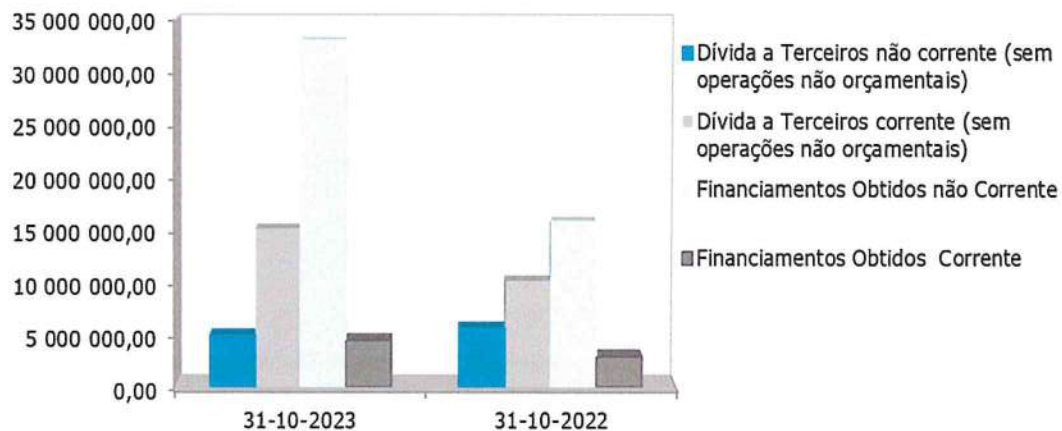


Quadro 16 – Evolução da dívida a terceiros

(unidade: euro)

ENTIDADE	VALOR DA DÍVIDA		Δ 2023/2022
	31-10-2023	31-10-2022	
Dívida a Terceiros não corrente (sem operações não orçamentais)	4 932 436,23	5 603 348,50	(11,97%)
Dívida a Terceiros corrente (sem operações não orçamentais)	15 123 426,92	10 147 699,30	49,03%
Financiamentos Obtidos não Corrente	32 984 709,49	15 816 781,00	108,54%
Financiamentos Obtidos Corrente	4 465 714,20	2 914 443,46	53,23%
Total	57 506 286,84	34 482 272,26	66,77%

Gráfico 5 - Dívida a Terceiros





Limite da Dívida Total

O montante da dívida total do Município no final de outubro do corrente ano, não excede o limite de endividamento de 2022.

Salienta-se um aumento da margem disponível para o endividamento do Município que se deve à alteração da legislação, Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, cuja margem de endividamento é aumentada de 20% para 40%, no corrente ano.

Quadro 17 – Limite da Dívida Total

DESIGNAÇÃO	Cobrança 2020	Cobrança 2021	Cobrança 2022	(unidade: euro) Receita média dos três exercícios anteriores (alínea b) n.º 3 art.º 52 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), alterada pelo art.º 3 da Lei n.º 29/2023 de 4 julho
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	197 633 786,25	244 607 179,57	280 404 286,95	240 881 750,92
				Dívida/Margem
(1) LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				361 322 626,39
(2) DÍVIDA TOTAL 31-12-2022 (incluindo Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida)				40 915 399,87
Margem Absoluta				320 407 226,52
(3) MARGEM UTILIZÁVEL 31-12-2022 (margem absoluta*40%)				128 162 890,61
MUNICÍPIO				
DÍVIDA A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				56 471 888,31
DÍVIDA A FORNECEDORES M/L PRAZO *				4 932 436,23
DÍVIDA A TERCEIROS - CURTO PRAZO *				15 123 426,92
SUBTOTAL				76 527 751,46
ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL				
DÍVIDA EMPRESAS LOCAIS E OUTRAS				58 153 405,68
(4) DÍVIDA TOTAL 31-10-2023				134 681 157,14
(5) = MONTANTE EXCESSO				
(6) = MARGEM DISPONÍVEL				34 397 133,34

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos;



CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS

| DMAG | DFI | DPCO